



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/2024

Aos dezenove dias de junho de dois mil e vinte e quatro (19/06/2024), às nove horas, no Departamento de Saúde, Av. Oscar Pirajá Martins, 1520 - Santa Edwiges teve início a sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2023/2025. Com a presença da Presidente Rosinéa de Fátima Fernandes Valentim Gomes e dos conselheiros: Breno Fabre de Luca; Patrícia Spagnól de Oliveira; Maria Natália de Paula Corneta; Jéssica Damaglio Camelo; Francine Rezende Zoquetti; Diogo Augusto Massaro da Cruz; Mayara Enguel Milan; Alessandra C. F. Massuia; Larissa de V. Ledesma; Renata Martins; Silvana Moraes G. Pirolla; Larissa Maria Caetano; Suelene de Lourdes C. Tavares; Maiara Aparecida Reneis; Imaculada da C. G. Camargo; Amanda Matos Vieira, presente também Barbara Isabelle Silva, secretária executiva dos conselhos e Carla Stivalli Guarnieri representante do CIEE. Justificaram a ausência: Camila Roman Theodoro dos Santos; Lidya Jansson Soares; João Luiz Cyrino da Silva; Kelly Cristina Evaristo; Ana Cláudia Xavier Furlan; Lucas Vieira Dutra A Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e foi feita a leitura das atas anteriores, tendo apenas uma correção da ata extraordinária da reunião do dia 10 de junho, a correção se deu no valor destinado a instituição Frente Fria no valor R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais) e Benefícios Eventuais valor R\$24.779,39 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos) que após lida foi aprovada por todos, **Item 3.1** A Presidente efetuou a leitura da Resolução nº 182, a qual comunicava a nomeação da nova Presidente do conselho (Rosinéa de Fátima Fernandes Valentim Gomes), tendo início dia 7 de junho de 2024, após discussão ficou decidido realizar uma votação para substituir a vice-presidente, que atualmente ocupa o cargo de Presidente do conselho, ficando o conselheiro Breno Fabre de Luca com 13 votos, e assim assumindo a vice-presidência, após a Presidente realizou a leitura da Resolução nº 183, que dispõe sobre o aceite do cofinanciamento de recurso estadual via fundo a fundo, do fundo estadual ao fundo municipal de Assistência social para o exercício de 2024. **Item 3.2** Leitura da Resolução CNAS/MDS nº 151 de 23 de abril de 2023, que Dispõe sobre o não reconhecimento das comunidades terapêuticas e entidades de cuidado,



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

prevenção, apoio, mútua ajuda, atendimento psicossocial e ressocialização de dependentes do álcool e outras drogas e seus familiares como entidades e organizações de assistência social e sua não vinculação ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), passando agora a ser da área da Saúde. **Item 3.3 Extra**, a Presidente recebeu ontem dia 19 de junho de 2024, um Ofício da instituição Irmãs CÁRITAS para a DRAS a respeito de denúncia da instituição, a Representante da CÁRITAS solicitou a palavra para complementar o Ofício, esclarecendo o ocorreu na instituição. Passados para a ordem do dia: **Item 4.1** A Presidente passou a palavra para Patrícia Spagnól de Oliveira para que ela começasse a explicação sobre o Plano Procad SUAS, que atualmente conta com saldo de R\$14.333,00 (Quatorze Mil e Trezentos e Trinta e Três Reais) para a realização das ações, sendo dividido da seguinte forma, R\$1.000 para Pagamento de hora extra para realização das visitas domiciliares (Territorialização das Famílias, Busca ativa das famílias através de convocações e ação visita domiciliar para realização do cadastrado), R\$1.133 para pagamento de Horas Extra para a Equipe Técnica (Visita Domiciliar em horários fora do horário comercial), R\$11.220 para Contratação de 2 Estagiários para Ampliação dos atendimentos na Central do Cadastro Único, R\$1.000 Pagamento de Hora Extra para a equipe técnica (Mutirões realizadas nos equipamentos de referência da população sempre que houver um aumento na demanda e realização de visita domiciliar a pelo menos 20% das famílias cadastradas no município, com o objetivo de avaliar a fidedignidade dos dados coletados na central do Cadastro Único, conforme a Portaria 810 de 14/09/2022.). **Item 4.2** Continuando Rosinéa falou sobre as devolutivas das comissões, a qual a Barbara enviou um novo anexo as OSCs, com relação aos certificados das entidades, após discussão, decidimos fazer uma votação para a apresentação dos documentos da certificação, vencendo com 13 votos, o prazo concedido foi de 30 (trinta) dias, a contar do envio dos Emails as OSCs, sendo como prazo final a data de 17/07/2024, que deverão entregar no Departamento de Assistência Social. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Diogo Augusto Massaro da Cruz, Segundo secretário deste Conselho, redigi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

ROSINÉA DE FÁTIMA FERNANDES VALENTIM GOMES
Vice-Presidente do CMAS

DIOGO AUGUSTO MASSARO DA CRUZ
Segundo secretário do CMAS